



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PA Nº 140, s/nº -BAIRRO SIQUEIRA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



Ofício nº 015

Vigia de Nazaré - PA, 08 de fevereiro de 2017.

DE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PARA: Gabinete da Prefeita – Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

Considerando que o at. 24, X da Lei nº 8.666/93, garante o direito de a Administração Pública celebrar contrato com particular com a possibilidade de dispensar o processo licitatório, para atender às finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade desta Secretaria em locar um imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Osvaldo Gomes. Encaminho a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel para conhecimento, autorização e ratificação do ato de Dispensa, conforme prevê o Art. 26, da já citada Lei 8.666/93, tendo em vista sua finalidade, bem como está compatível com valor de mercado, de acordo com o Laudo de Avaliação da SEINFRA em anexo.

Na Oportunidade, conforme a Legislação vigente que normatiza os procedimentos utilizados para a locação de imóveis e demais dispositivos que regem a matéria, solicito ainda a autorização para celebrar o contrato de locação do referido imóvel, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Reverendo Osvaldo Gomes do município de Vigia de Nazaré.

**LOCADOR:** IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS- CNPJ: 00.688.008/0001-92

**PRAZO PARA LOCAÇÃO:** 10 (DEZ) MESES

**JUSTIFICATIVA:** A locação se faz necessária para o funcionamento da E.M.E.F. Reverendo Osvaldo Gomes, tendo em vista sua boa localização, seu estado geral de conservação e preço para locação, encontra-se de acordo com os praticados no mercado.



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PA Nº 140, s/nº -BAIRRO SIQUEIRA - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



Desta feita, segue anexo, declaração desta secretaria que não possui grau de parentesco com o pretendido locador e laudo de avaliação da SEINFRA para fins de instrução processual.

Contamos com a indispensável atenção, e aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ VILHENA CARDOSO

Secretária Municipal de Educação

Estado do Pará  
Governo Municipal de Vigia de Nazaré  
Fundo Municipal de Educação



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170208001

ÓRGÃO .....: 03 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ..: 17 Fundo Municipal de Educação de Vigia  
PROJETO / ATIVIDADE .....: 2.060 Manutenção do Salário Educação - QSE  
CLASSIFICAÇÃO ..: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO .....: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL REVERENDO OSVALDO GOMES., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010644	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	10,0000	UNIDADE

Vigia de Nazaré, 08 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE NAZARE VILHENA CARDOSO  
RESPONSÁVEL

rp101